



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, usando da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o motivo apresentado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - processo 23072.270140/2022-19, instituída pela Portaria nº 9826, de 29 de novembro de 2022, deste órgão, que justifica a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

RESOLVE:

Prorrogar os citados trabalhos por mais sessenta dias, a partir de 29 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

Prof^a. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 26/01/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044478** e o código CRC **29FFA1CE**.